INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 007/2019

SUGERE A INSTALAÇAÕ DE REDUTOR DE VELOCIDADE EM VIA PÚBLICA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja promovida, se possível, seja promovido à instalação de um redutor de velocidade (*lombada*) na Rua 1.º de maio, próximo ao n.º 151, já que se trata de um pedido antigos dos moradores daquela localidade.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 11 de março de 2019.

Francisco Yoshida Junior
(Kiko)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 2332
11/03/2019 10:53:33
DEBORA ALMASAN PIRES